



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS – SEGUNDA ETAPA**

Tendo em vista a inconsistência entre o texto do Edital do Concurso e do Decreto nº 2255/2017 quanto à categoria da CNH exigida para os aspirantes ao cargo de Operador de Máquinas, a Comissão do Concurso Público RESOLVE aplicar as provas práticas aos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
021745	EMERSON DE CASTRO PAULOSSO	21698492
020929	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BRASCA	247085133
021876	JUMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	255215344

**Os candidatos deverão se apresentar dia 07/05/2017, às 9 horas na Rua Saldanha Marinho, 828 – Centro – Cravinhos/SP**

#### **Orientações Gerais para realização das Provas Práticas:**

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo II do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos dispostos no Capítulo 6 do referido Edital de Abertura.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova prática.

O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido neste Edital de Convocação.

**O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Aplica-se às provas práticas o disposto no Capítulo 6 do Edital de Abertura.

Cravinhos, 28 de abril de 2017.

**Comissão Especial de Concursos Públicos**